



EDITAL Nº 21

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Grândola faz público, nos termos dos art.ºs 23.º, n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 novembro, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- **António José Martins Seguro**

- **André Claro Amaral Ventura**

Grândola, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

Fonte: SGMAI-AE

PR-2